



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Seção do Paraná*

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 04/2013**

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão unânime tomada em sessão hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Referendar os termos da Portaria nº 06 de 22/01/2013, que dispõe sobre a composição da Câmara Especial (arts. 2º, III, 20, II, 23, VIII e 24, RI), a saber: [PORTARIA Nº 06/2013. O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, **Nomeia:** Art. 1º - Os Conselheiros abaixo nominados para integrarem a Câmara Especial da OAB Paraná: Presidente: Eroulths Cortiano Junior, Membros: Alaim Giovani Fortes Stefanello, Claudionor Siqueira Benite, Estefânia Maria de Queiroz Barboza, Hércio Silva Orane, João de Oliveira Franco Júnior, Joel Macedo Soares Pereira Neto, Juarez Cirino dos Santos, Julio Martins Queiroga, Leonardo Ziccarelli Rodrigues, Luiz Fernando Casagrande Pereira, Paulo Charbub Farah, Rodrigo Luis Kanayama, Rogel Martins Barbosa, Rogéria Fagundes Dotti e Vera Grace Paranaguá Cunha. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser submetida à apreciação do Conselho Pleno nos termos do artigo 56, V, do Regimento Interno da Seccional. Curitiba, 22 de janeiro de 2013. JULIANO BREDA. Presidente.]

**Art. 2º)** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões Conselho, em 22 de fevereiro de 2013.

**Juliano José Breda**  
Presidente